

PROGRAMA DE COMPLIANCE

Abertura

Bem-vindos ao Programa de Compliance do SINDVEST.

Prezados (as) colaboradores do Sindicato,

É com grande satisfação que anunciamos a implementação do Programa de *Compliance* do SINDVEST. Em um mundo em constante mudança, onde a transparência e a ética são cada vez mais valorizadas, reafirmamos nosso compromisso com a integridade e a responsabilidade.

Nosso objetivo é garantir que todas as nossas ações e decisões estejam alinhadas com as melhores práticas e regulamentações vigentes, promovendo um ambiente de trabalho justo, seguro e honesto para todos. Por meio deste Programa, buscamos fortalecer a confiança entre nossos membros, parceiros e a sociedade, assegurando que nossas atividades sejam conduzidas de maneira ética e transparente.

Contamos com a colaboração de todos para que este Programa seja um sucesso. Juntos, podemos construir um sindicato mais forte e comprometido com os valores que nos norteiam.

Atenciosamente,



Gustavo Moraes

Presidente do SINDVEST

O PROGRAMA DO SINDVEST

O Sindicato está em consonância com o combate à anticorrupção do país e entende o quanto o tema pode impactar na economia e na competitividade das empresas.

E é com essa compreensão que resolveu atuar em prol da conformidade de suas condutas e processos às normas e legislações que são aplicáveis ao Sindicato e seus associados, por meio de um Programa de *Compliance* fundamentado na ética.

O Programa é composto por pilares que nortearão ações do Sindicato, sendo ele sistêmico e dinâmico e de encontro com sua missão, visão e valores.

1. Das Legislações e Políticas Internas

Seguindo as normativas nacionais do tema como referência, o Sindicato atua em consonância com acordos e legislações vigentes como:

- Lei no 12.846/13, mais conhecida como Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira;
- Decreto no 11.129/22, que estabelece critérios para a prevenção e mitigação dos atos ilícitos tratados na Lei Anticorrupção; e
- Legislações estaduais e municipais sobre o tema.

A Lei Anticorrupção prevê que as empresas podem ser responsabilizadas pelos atos de seus representantes, mesmo sem comprovação de culpa, quanto esses atos, ou tentativa deles, são praticados em seu benefício.

Por isso, o Sindicato usou como referência os critérios do Decreto para elaboração do seu Programa e atualizará continuamente seus documentos sobre o tema.

Os documentos que compõem o Programa são necessários para suportar as ações, as mitigações, os controles e até as sanções quanto ao tema.

O Sindicato possui Estatuto próprio com as competências e diretrizes acerca de seu funcionamento junto aos associados, funcionários e seus dirigentes, denominados aqui de colaboradores, apresentando uma governança robusta e aderente as legislações, para suporte aos associados.

O Sindicato também possui um Código de Conduta Ética, documento que espelha as condutas diárias dos colaboradores e parceiros. Todos que se relacionarem com o Sindicato devem aderir ao Código e estarão sujeitos às consequências, em casos de infrações de suas regras.

No mais, normas internas e procedimentos poderão ser solicitados diretamente pelo canal de atendimento do Sindicato, quando necessários.

2. Do Comprometimento da Alta Administração

A Diretoria do Sindicato compreende que o sucesso do Programa depende de sua atuação, sempre pautada pelo exemplo. Acredita-se que esse comprometimento com o tema demonstra a sua relevância para os negócios e as pessoas envolvidas.

A Diretoria valida este documento e ressalta a importância de suas ações, bem como incentiva que todos os associados, funcionários e parceiros atuem de forma ativa em relação ao Programa.

Anualmente o Programa contemplará uma série de atividades a fim de trabalhar a cultura ética e íntegra. A intenção é que não reste dúvidas do comprometimento da Alta Direção em consagrar o Programa como instrumento imprescindível para a atuação do Sindicato.

A Direção se compromete a atuar na criação e análise dos instrumentos para a prevenção, detecção e mitigação da ocorrência de irregularidades. No mais, foi disponibilizado recursos financeiros, econômicos, humanos e materiais necessários para a execução do Programa.

Como responsabilidade da Direção pode-se observar: a participação no desenvolvimento das normas e diretrizes internas; a adesão às regras do Programa mantendo uma postura íntegra em todas as suas atividades; a realização de comunicações internas e externas a respeito do Programa para todas as partes interessadas; o monitoramento quanto ao funcionamento do Programa com o objetivo de que, quando necessário, sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis; e a garantir a aplicação de medidas efetivas às violações do Programa de Integridade, independentemente de quem o tenha infringido.

É com essa perspectiva que o Sindicato pauta sua atuação no propósito de assegurar as condutas íntegras.

3. Da análise de riscos

O Sindicato entende que é relevante o mapeamento de riscos de integridade, pois eles abarcam ameaças, e até mesmo oportunidades, no alcance dos objetivos dos negócios íntegros.

Os principais temas analisados para contribuir com a análise dos riscos de integridade e que apoiam na eficácia dos processos do Sindicato abarcam:

- a atuação das empresas associadas no mercado;
- a estrutura do arranjo produtivo local;
- participação do Sindicato em licitações e convênios;
- acordos coletivos;
- a necessidade de obtenção de licenças, autorizações e permissões para atuação;
- conformidade de ações trabalhistas, regulatórias, tributárias e fiscais;
- a eventuais contratações de terceirizados, agentes públicos e ex-agentes públicos;

- a oferta e recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, patrocínios e doações;
- recebimento de denúncias no canal de conformidade; e
- eleições sindicais.

Parte das ações descritas serão organizadas junto aos parceiros de negócios por meio de formulários de diligência prévia com o objetivo de mitigar riscos.

Algumas mudanças externas também precisam ser observadas como:

- mudanças implementadas pelo governo que possuam reflexos diretos na atuação Sindical;
- novas leis, decretos e regimentos aplicáveis ao setor Têxtil e de Confecção;
- casos de corrupção de empresas do segmento;
- existência de mídias negativas em empresas parceiras;
- reclamações em sites como Procon, Reclame Aqui, Proteste, entre outros.

Logo, os riscos de integridade serão mapeados e revisados periodicamente, sendo eles tratados de acordo com seus graus de impacto e probabilidade.

4. Do canal de conformidade

O Sindicato criou um Canal de Ética, integridade@sindvest.com.br para denúncias, comunicações e solicitações sobre o tema.

O canal é o meio de recebimento de dúvidas sobre o tema e denúncias quanto à ciência e/ou suspeita de condutas criminosas ou quaisquer outras irregularidades em relação as diretrizes do Código de Ética e do Programa de *Compliance* do Sindicato. O canal também poderá ser utilizado para atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais, conforme determinação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Ademais, o canal é aberto e amplamente divulgado para o público em geral, bem como àqueles indivíduos que interagem indiretamente com o Sindicato.

O procedimento de investigação das denúncias respeita a confidencialidade das partes envolvidas, bem como a identidade do denunciante de boa-fé, com o objetivo de não retaliação. As denúncias após investigadas estão sujeitas à aplicação da Lei e consequências descritas nos instrumentos de ética e integridade do Sindicato.

Todos que tenham ciência ou suspeita de qualquer infração ao Código de Ética, do Programa de Integridade ou às leis vigentes nacionais e internacionais que envolvem o Sindicato têm o dever de informar o ocorrido por meio do Canal de Ética.

Saiba ainda que ao utilizar o Canal de Ética, você está colaborando para a efetividade do Programa de *Compliance*, haja vista que tais informações servem também como base para treinamentos e comunicações.

5. Dos treinamentos

O Sindicato oferta treinamentos sobre o tema, explicando suas diretrizes e como identificar e agir em determinadas situações que podem envolver algum tipo de risco, garantindo que todos os colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades e saibam como agir em conformidade com o Programa.

Os treinamentos são extensivos aos associados e público em geral, os quais se relacionam com o Sindicato.

O Sindicato entende que investimento em sensibilizações e treinamentos sobre o tema é fundamental para a criação da cultura de integridade e o êxito do Programa de *Compliance*.

6. Da transparência e comunicação

As comunicações sobre o tema são realizadas via e-mails corporativos, comunicações por vídeo e texto em redes sociais, distribuição de materiais, fixação de cartazes nos principais ambientes de circulação do Sindicato ou por meio do site institucional <https://www.sindvest.com.br>.

O foco das comunicações compreende na propagação do Programa, de abordagem dinâmica, com o objetivo de informar ao indivíduo sobre situações de riscos e práticas antiéticas e de corrupção.

No mais, as comunicações e imputação de informações no site do Sindicato são também com o objetivo de estabelecer a transparência nas relações. A apresentação das informações, como relatórios e prestação de contas são apresentados aos associados nas reuniões de Assembleia.

Caso os interessados tenham necessidade de qualquer informação ou acesso à documentação, os mesmos poderão ser demandados pelo e-mail integridade@sindvest.com.br, e disponibilizados de acordo com a confidencialidade das informações.

7. Da governança, do ambiental e do social (ESG)

Em sua governança o foco do Sindicato é regido pelos seus componentes conforme estabelecido no Estatuto, bem como em sua atuação em prol dos interesses das várias partes envolvidas em seus negócios.

Por meio da governança, o Sindicato compreende que os temas trabalhados abrangem a transparência financeira e contábil, relatórios financeiros completos, remunerações, bem como a sua viabilidade econômica.

Já quanto ao tema ambiental, o Sindicato apoia o Arranjo Produtivo Local e empresas associadas com projetos que tratam de gestão de resíduos, política de desmatamento (caso aplicável), uso de fontes de energia renováveis pelas empresas, posicionamento das empresas em relação a questões de mudanças climáticas, entre outros.

No aspecto social, são muitos os temas em questão, contudo o Sindicato prioriza os acordos coletivos, destacando negociações para o bem-estar dos funcionários das empresas associadas.

O Sindicato também promove discussões sobre temas como das relações com os fornecedores, como exemplo, a verificação de trabalho infantil ou escravo, para que as empresas associadas ampliem sua competitividade e atuem em conformidade com as legislações vigentes.

8. Do monitoramento

O Sindicato realizará monitoramento periódico do Programa, com o objetivo de atuar na melhoria contínua, aplicando os controles necessários para fortalecer a governança, a ética e a integridade.

9. Da vigência

Este Programa entra em vigência a partir da sua publicação, devendo ser devidamente divulgado a todos os seus funcionários, associados e parceiros.

Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2025.

Elaborado por	Aprovado por	Resumo das Alterações	Data Aprovação	Revisão
---------------	--------------	-----------------------	----------------	---------

Equipe Sindvest	Conselho Sindvest	Versão Inicial	20.02.2025	0
--------------------	----------------------	----------------	------------	---